



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB  
PORTARIA Nº 18/2015

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução Nº 1.030/2010, que versa sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA – PRODESU,

Considerando o art. 8º, do Regulamento do PRODESU, aprovado pela Res. Nº 1.030/2010, que define Programas, que poderão ser objeto da aplicação de recursos do Programa;

Considerando a celebração do Convênio que versa sobre o "Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização IIA", celebrado com este CREA-PB.

**RESOLVE:**

- I – Designar o servidor **ANTONIO CÉSAR PEREIRA MOURA**, Gerente de Fiscalização, Mat. 192, para responder pela execução do "Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização IIA" e, em sua ausência o servidor **JUAN ÉBANO SOARES ALENCAR**, Gerente Adjunto da Fiscalização, Mat. 171.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário

João Pessoa, 12 de dezembro de 2015

  
Engª. Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
Presidente